

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, em virtude do deslocamento do município de Abaetetuba/PA para a cidade de Belém/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 25672 EVERALDO MONTEIRO DE MACÊDO	57325221	253.990.632-04	11 a 17/04/16	6,5 (alimentação)
SD PM RG 36789 DIENE MIRANDA MENEZES	57221731	959.619.922-68		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 28 de abril de 2016

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 956084

PORTARIA Nº 081/2016 - CMG, 28 DE ABRIL DE 2016
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o Processo nº 236/2016-CMG, datado de 27/04/2016

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem do município de Abaetetuba para a cidade de Belém/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 34616 ROBERTO SHERLOCK MORAES DA SILVA	57199080/1	660.460.412-87	18 a 24/04/16	6,5 (alimentação)
SD PM RG 38122 MARIA GABRIELA SILVA DA SILVA	57232530/1	943.445.902-87	18 a 22/04/16	4,5 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 28 de abril de 2016

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 956085

PORTARIA Nº 082/2016 - CMG, 28 DE ABRIL DE 2016
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o Processo nº 237/2016-CMG, datado de 27/04/2016

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, em virtude do deslocamento do município de Abaetetuba/PA para a cidade de Belém/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
SD PM RG 36789 DIENE MIRANDA MENEZES	57221731	959.619.922-68	23 a 24/04/16	1,5 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 28 de abril de 2016

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 956086

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA**Portaria nº 221/2016-PGE.G., de 26 de abril de 2016**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO que o artigo nº 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a sua apuração imediata;

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância com vistas a apurar o fato relatado no despacho exarado em 12.04.16 pela Exma Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso.

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Sindicância:

Nome	Id. Funcional	Cargo	Função
Sérgio Oliva Reis	5807204/1	Procurador do Estado	Presidente
Ana Margarida Vianna Rodrigues	5761689/3	Técnico de Procuradoria	Membro Titular
Cláudia Cartagenes Bouth	2009560/1	Auxiliar de Administração	Membro Titular
Mônica Martins Toscano Simões	5784590/2	Procurador do Estado	Suplente
Maria de Lourdes da Conceição de Almeida	3155609/1	Técnico	Suplente
Inês Costa da Silva	3157075/1	Auxiliar Técnico	Suplente

III - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o parágrafo único do art. 201, da Lei nº 5.810/94.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Portaria nº 247/2016-PGE.G., de 26 de março de 2016

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso de suas atribuições legais, e ...

CONSIDERANDO os fatos constatados nos autos do Processo n.º 0800410-87.2015.8.14.0954;

CONSIDERANDO o artigo nº 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a sua apuração imediata;

RESOLVE:

I - Instaurar Comissão de Sindicância com vistas a apurar perda de prazo em razão do envio tardio da documentação relativa ao processo supracitado ao Procurador do feito;

II - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância:

Nome	Id. Funcional	Cargo	Função
Márcio Mota Vasconcelos	5859301/1	Procurador Do Estado	Presidente
Jean Carlos Pinheiro Reis	57188226/1	Técnico De Procuradoria	Titular
Raymundo Adailson Reis Soares	3156656/1	Auxiliar de Administração	Titular
José Eduardo Cerqueira Gomes	54196749/1	Procurador Do Estado	Suplente
Maria de Fátima Dias De Souza	3156648/1	Auxiliar Técnico	Suplente
Nádia Socorro Castelo Oliveira Pereira	3155544/ 1	Auxiliar Técnico	Suplente

III - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o parágrafo único do art. 201, da Lei nº 5.810/94.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Portaria nº 248/2016-PGE.G., de 26 de março de 2016

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso de suas atribuições legais, e ...

CONSIDERANDO os fatos constatados nos autos do Processo n.º 0800410-87.2015.8.14.0954;

CONSIDERANDO o artigo nº 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a sua apuração imediata;

RESOLVE:

I - Instaurar Comissão de Sindicância com vistas a apurar perda de prazo em razão do envio tardio da documentação relativa ao processo supracitado ao Procurador do feito;

II - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância:

Nome	Id. Funcional	Cargo	Função
Gustavo Vaz Salgado	5819970/1	Procurador do Estado	Presidente
Alda Odília Marques Leite	3082776/1	Técnico de Nível Superior	Titular
Maria Antônia Marinho Pereira	3156478/1	Auxiliar de Administração	Titular
Ricardo Nasser Sefer	5896477/1	Procurador do Estado	Suplente
Cleyton Isamu Muto	5889929/1	Técnico de Procuradoria	Suplente
Arlen Antônio Soeiro de Souza	55589338/1	Assistente de Procuradoria	Suplente

III - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o parágrafo único do art. 201, da Lei nº 5.810/94.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 956475

DIÁRIA**Portaria nº 254/2016-PGE.G., de 28 de abril de 2016**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 diária e ½ ao servidor **Israel da Silva Paixão**, Assessor, id. funcional 5905704/1, para protocolização de peça processual, no período de 04 a 05.02.2016.

Local de origem: Marabá/PA

Local de destino: Conceição do Araguaia/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 956542